



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Silvana G

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 063/2024

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Poder Executivo, veio a exame desta Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o Projeto de Lei nº 063/2024 que **“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 7.248.648,64 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigent”**.

Em reunião realizada no dia 15 de abril último, este colegiado deliberou pela realização de diligência, consubstanciada no pedido encaminhado ao Poder Executivo de que fosse informado, de forma discriminada, a **“destinação da receita vinculada ao PROGRAMA RENOVA EDUCACIONAL incluindo a identificação das unidades escolares que receberão investimentos através de construção, ampliação, reforma e melhorias”**.

Em resposta, foi recebida a comunicação Ofício nº 108/2024 – GPE, em que o prefeito municipal apresenta uma lista de 27 unidade educacionais que **“foram contempladas com o investimento da receita vinculada ao PROGRAMA RENOVA EDUCACIONAL”**, incluindo as a identificação das unidades escolares que receberão investimentos através de construção, ampliação, reforma e melhorias, cumprindo o objetivo da diligência posta.

Esta, a síntese do relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Entre as atribuições das comissões permanentes do Poder Legislativo municipal, previstas no art. 94 do Regimento Interno, contido na Resolução nº 367/2003, está a realização de diligências **“destinadas a subsidiar a manifestação de Comissão sobre matéria em tramitação a ela distribuída”**.

Cabe às comissões, nos termos do art. 65, VI, do mesmo Regimento Interno, **“encaminhar pedido de informação a Secretário Municipal, a dirigente de entidade da administração e a outras autoridades municipais;”**.

Em caso de desatendimento do pedido de informações é dever da Comissão formular **“representação ao Presidente da Câmara, que determinará a tomada das medidas legais cabíveis” (art. 95, parágrafo único)**.

A exposição feita alhures é pertinente ao Projeto de Lei nº 63/2024, que tramita nesta



Comissão, uma vez que teve a sua diligência atendida pelo Chefe do Poder Executivo, de modo a permitir a devida análise desta Comissão.

III - CONCLUSÃO

Sendo assim, decidem os membros desta Comissão Permanente que, manifestam os membros desta Comissão Permanente favoráveis à aprovação da matéria tendo em vista ser conveniente e oportuna, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Com tais informações esta Comissão teve condições de analisar o impacto dos investimentos na política municipal de educação, de modo a permitir o “acompanhamento e a implantação dos planos e programas e exercer a fiscalização dos recursos municipais neles investidos”, previsto no inciso XI, do art. 65 do Regimento Interno.

III - CONCLUSÃO

Sendo assim, os membros desta Comissão Permanente manifestam os membros desta Comissão Permanente favoráveis à aprovação da matéria tendo em vista ser conveniente e oportuna, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de maio de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Mariene Patrícia Rodrigues

MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
Presidente

Silvane G

SILVANE GIVISIEZ
Relator

José R

JOSÉ DOS SANTOS REIS
Vice-Presidente

Página de assinaturas

José Reis
715.041.416-87
Signatário

Silvane Givisiez
712.180.096-91
Signatário

Mariene Rodrigues
036.770.736-50
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 14 mai 2024** 14:59:19 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 15 mai 2024** 10:22:45 **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024** 10:22:47 **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 14 mai 2024** 15:07:26 **José dos Santos Reis** (E-mail: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.39 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 mai 2024** 15:07:28 **José dos Santos Reis** (E-mail: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.39 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024** 10:20:37 **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024** 10:20:40 **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 16 mai 2024** 14:07:01 **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



17 mai 2024
17:38:19



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

